




### Certidão de Inteiro Teor

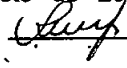
**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 65.375, de 15 de Agosto de 2008, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO			
ESTADO DE SANTA CATARINA			
LIVRO Nº 02	REGISTRO GERAL		FOLHAS 01 <del>1</del>
MATRÍCULA NÚMERO:	65.375	SOMBRIO, 15 DE agosto	DE 2 008.
<b>IMÓVEL:</b> -Um terreno urbano, situado no Balneário Belo Horizonte, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos e vinte e cinco metros quadrados(325,00m2), constituído do lote número onze(11), da quadra "XXXVIII", formada pelas Ruas G, H, N e Avenida M, com as seguintes medidas e confrontações:- frente ao Sul na extensão de 12,50 metros, com a Rua "G", fundos ao Norte na mesma extensão, com o lote número vinte e cinco(25), da mesma quadra; ao Leste/na extensão de 26,00 metros, com o lote número dez(10), da mesma quadra e ao Oeste na mesma extensão, com o lote número doze(12), da mesma quadra; distando/37,50 metros da Rua "N", ao Oeste. <b>Proprietário:</b> -SOENGE ENGENHARIA LTDA., CNPJ / nº.82.544.867/0001-72, com sede à Rua Caetano Lummertz, 605, sala 01, na cidade de Araranguá, Santa Catarina. <b>Título Aquisitivo:</b> -R.1-31.239 deste Cartório.A Escrevente Substituta <del>_____</del> (Ana Maria Lummertz).			
<b>R.1-65.375 - Sombrio, 15 de agosto de 2.008.</b> <b>Transmitente:</b> -SOENGE ENGENHARIA - / LTDA., acima qualificada, representada por seu procurador, Rovis Uilen Minato, / CPF.nº.904.540.499-00. <b>Adquirente:</b> -ONDREPSB - LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 83.953.331/0001-73, com sede na Av. Hercílio Luz, 1249, em Florianópolis-SC, representado por seu procurador, Luiz Andrey Bordin,CPF.nº.004.507.849-16. <b>Título:</b> -COMPRA E VENDA. <b>Forma do Título:</b> -Escritura lavrada no Cartório de Morro Grande-SC., Lº nº 011, fls.117, em 30/07/2.008, pelo Escrevente Substituto, / Jairo Luiz Canela. <b>Valor:</b> -R\$10.800,00. <b>Emol:</b> -R\$58,82. <b>Dispensada a apresentação</b> / das CND's relativo às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros e relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, por não fazerem parte do / ativo permanente da Empresa.A Escrevente Substituta <del>_____</del> (Ana Maria Lummertz).			
<b>R.2/65375 - Sombrio, 03 de Setembro de 2010.</b> Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 17 de março de 2010, instruído com Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23 de junho de 2010 e Ofício nº 643/10, expedido em 10 de agosto de 2010, ambos pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Araranguá-SC, Sr. Vânio Faraco, e conforme Conclusão do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Silvio Rogério Schneider, proferida em 10 de agosto de 2010, referente ao Processo nº CPEX 00211-2010-023-12-00-0, no qual figura como exequente: JOÃO BATISTA DE SOUZA, CPF 432.564.909-30 e como executado: ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 82.949.652/0001-31, com endereço na Avenida Hercílio Luz, 1287, centro, Florianópolis-SC,			

Continua no verso



o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Consta como valor do Débito: R\$395.079,37 atualizado até 08/02/2010. Depositário: não consta. Protocolo nº 97.894 feito em 17/08/2010. Emolumentos: R\$64,00. O FRJ/SC será recolhido no final do processo. A escrevente autorizada,  (Márcia Lúcio Justo).

AV.3/65375 - Sombrio, 29 de agosto de 2013. Nos termos do Ofício número 457/2013, expedido em 17 de junho de 2013, pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Araranguá/SC, Sr. Vânio Faraco, e do Ofício 660/13, expedido em 09 de agosto de 2013, pela Diretora de Secretaria Substituta, Sra. Juliane Cristina Neves, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Charles Baschiroto Felisbino, referente ao processo número CPEX 00211-2010-023-12-00-0 (atual número do CNJ 0000211-60.2010.5.12.0023) na qual figura como exequente João Batista de Souza e como executado Ondrepsb Serviço de Guarda e Vigilância Ltda, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da Penhora mencionada no R.2 desta matrícula. Protocolo 107.171, de 15 de agosto de 2013. Emolumentos: serão cobrados no final do processo. A escrevente autorizada,  (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: DEP71822-WZHY



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº  
65.375, de 15 de Agosto de 2008.

O referido é verdade e dou fé.  
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

**Total: R\$ 22,80**

**CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.**